

Elinaldo Brito do Nascimento Júnior
 Ivanildo Jacinto de Lima
Bruno Fábio O. Souza Lopes
José Alcides A. Cabral

Ata da 5ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 4º período legislativo no dia 06 de abril de 2020.

Nos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2020. (dezoito mil e vinte) realizou-se a 5ª reunião ordinária do 4º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Felipe de Souza Raposo. serviu de 1º secretário o vereador Antônio Olegário Filho e como 2º secretário o vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores José Luciano Filho Cabral, Bruno Fábio Oliveira Guanabara, Ivanildo Jacinto de Lima, Elinaldo Brito do Nascimento Júnior, Jorge Luiz Alves de Melo. Faltou por motivo justificado o vereador Jackson Cavalcante de Melo de Falcão. Abreviado número legal. O Presidente declarou aberta a sessão mandando proceder à leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Constou do expediente o seguinte: Parecer conjunto 031/2020, ao Projeto de Lei nº 0031/2020, oriundo do Poder Executivo que tem como Ementa: Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município e dá outras providências. Os cittadis Pareceres vindos das comissões de Finanças e Orçamento e Redação e julgá-la com parecer favorável à sua aprovação, foi para plenário recebendo aprovação em 1ª discussão. Em seguida foi colocado para votação o atado Projeto de Lei nº 0031/2020, que recebeu aprovação unânime dos vereadores presentes a reunião. Parecer conjunto 031/2020, ao Projeto de Lei nº 0031/2020, oriundo do Poder Executivo, que tem como em-

ta: Restabelece os incisos I e IV do art. 22 da lei municipal 185 de 2019. O citado Parecer analizado pelas comissões de justiça e redação e finanças e orçamento com parecer favorável à sua aprovação, foi para plenário realizando aprovação em 1^a discussão. Ao citado projeto foi apresentada Emenda Suplementar nº 003/2020, meramente no que se refere ao restabelecimento dos incisos I e IV do limite de suplementação previsto no art. 22 da lei nº 185/2019. Considerando que deve ser reservado o papel legiferante do Poder legislativo municipal; considerando os argumentos acima mencionados, apresentamos a seguinte emenda supondo o inciso I do artigo 22 da lei nº 185/2019. De-se ao artigo 22 do Projeto de lei em tela, a seguinte redação: ART. 22. NÃO SE INCLUIM NO LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO, MENSALIZADO NO ARTIGO 18 DA PRESENTE LEI, AS DESPESAS DO MESMO GRUPO, PARA ATENDIMENTO DAS SEGUINTE DESPESAS: I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS; II - PAGAMENTOS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO; III - PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA; IV - SUPRUDO; V - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO AO PODER LEGISLATIVO; VI - DESPESAS VINCULADAS A CONVÉNIOS, SEM COMO SUA CONTRAPARTIDA; VII - INCORPORAÇÃO DE BALANÇOS FINANCEIROS, APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS ESPECIAIS E AO FUNDÉB, QUANDO SE CONFIGURAR RECEITAS DO EXERCÍCIO SUPERIOR AS PREVISÕES DE DESPESAS FIXADAS NA LEI DE ORÇAMENTO. APÓS A LIUTURA DA EMENDA SUPLEMENTAR, O PRESIDENTE CONVOCA PARA VOTAÇÃO O CITADO PROJETO DISCUSSO EM TELA, O MESMO RECEBENDO APROVAÇÃO EM 1^a DISCUSSÃO. Requerimento de autoria do vereador Felipe de Souza Ribeiro, de nº 13/2020, Assunto: Requer a Chefe do Poder Executivo informações acerca das medidas tomadas para minimizar a situação de

Penúria porque estão passando centenas de pessoas vulneráveis no nosso município por conta do enfrentamento a Pandemia do Coronavírus. Requerendo nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera, ouvidos o plenário desta casa, que a Chefe do Poder Executivo informe ao Poder Legislativo quais as medidas que estão sendo tomadas para a Sra. Prefeita ajudar a população mais carente para enfrentar a crise adivinada do enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus. O citado requerimento depois de apreciado foi posto em plenário recebendo aprovação em 1ª discussão. Ainda constou do expediente o seguinte: Indicação nº 01/2020, também de autoria do vereador Felipe de Souza Raposo, apresento a V. Excia. nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada a Sra. Prefeita, ouvidos o plenário desta casa, para que sejam enviados todos os esforços para a aquisição de CESTAS BÁSICAS pela secretaria municipal de Assistência Social (Fundao) municipal de Assistência Social para serem distribuídas aos municípios carentes e vulneráveis do município de Primavera, considerando a grave crise que nossa população se encontra passando por conta das medidas de enfrentamento e isolamento social para o combate da Pandemia de coronavírus. Justificativa: considerando que, no âmbito do município de Primavera, a Pandemia do novo coronavírus, e as correlatas medidas de enfrentamento, vêm impondo isolamento da população (previnido) e interrupção de serviços essenciais (exemplo da suspensão parcial dos serviços ligados à saúde e à assistência social, bem como vêm impedindo que a população mais vulnerável consiga prover o seu sustento, notadamente os ambulantes, mototaxistas, transportes complementares alternativos, autônomos, entre outros). Ressalto ao Poder Público municipal a tomada de medidas urgentes para atender esta população mais carente propiciando

ando a aquisição emergencial de cestas básicas e a sua doação para o cidadão de famílias, concedendo esta ajuda em função de momente dificuldade econômica, em virtude da suspensão dos serviços e do comércio no âmbito do município em face da aplicação das determinações do governo estadual no combate à Pandemia do novo coronavírus. A citada indicação depois de apresentada foi posta em plenário recebendo aprovação em 1º discussão. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra, usou da mesma o vereador Vanildo Jacinto de Lima, cumprimentando a todos, disse que ser mais para parabenizar o Poder Executivo por finalmente entregar para a população o PSF Posto de Saúde do futebol Barra, desde já agradecendo a sua cobrança constante dizendo que vale a pena agente cobrar, mesmo não tendo respostas do executivo, mas eles postaram nas redes sociais que logo, logo estão entregando este posto para a população. Por muitas vezes ouviu aqui do colega Balerino Ramalho, que sempre disse, que ele só é vidente, mas não vai atrás, então tá ai a resposta de suas cobranças, o posto vai ser entregue e isso é mais uma prova que as cobranças funcionam. Outro assunto que trouxe hoje a casa, é sobre o perigo à respeito de um requerimento que fiz nesta casa, em relação a uma verba federal que vem para o município para ser gasta com transporte escolar e com manutenção dos transportes do município, e esta casa não aprovou esse requerimento! Então perguntas onde está ou o que aconteceu com esse dinheiro? Logo em aparte o vereador Glinaldo Júnior na oportunidade, esclareceu algumas coisas sobre essa verba, apontando para dizer que nesse momento o citado requerimento não foi colocado para votação por ter havido um pedido de vista. Ainda com a palavra o vereador Vanildo Jacinto

aproveitou o momento para falar sobre as cestas básicas que os municípios estão doando às famílias carentes em fase da Pandemia que estamos passando por conta do coronavírus, e aqui o Executivo não se pronunciou ainda, as aulas estão paradas e muitos alunos só vem pra escola por conta da merenda escolar. Também em aparte o vereador Jorge Luiz, disse Ter sido bem o colega ter feito esse assunto, porque pra isso já esteve falando com a Prefeitura e em nome de todos da casa pediu a ela que desse um jeito de logo entregar essa merenda da melhor maneira possível. Dessa forma, surgiram outras opiniões por parte de alguns vereadores, onde seus pronunciamentos foram gravados em tecnologia digital e arquivados nos anais desta câmara legislativa. Finalizada a palavra, ainda usou da mesada o vereador Jeferson Ramalho da Silva, cumprimentando a todos presentes, disse que não ia nem falar, mas com a permissão do presidente, queria nesse momento se propor diante dessa Pandemia que vem abalando o mundo, dizer que é muito sério, que é muito grande e que não é um momento de criticar a ou b, mais sim, um momento de tanto câmara como Prefeitura se unir para darmos o melhor para o povo, sabemos que o governo federal tem se esforçado, mas nós aqui também temos que fazer nossa parte, ajudando de qualquer e não atrapalhando. Pois precisamos pedir muito a Deus em nossas orações por esse momento que estamos passando, para que ele apague esse vírus maldito que vem matando muita gente. Finalizou pedindo mais uma vez para que nós prezemos a nossa parte, pois estamos passando por uma situação difícil, mas que vai passar e Deus abençoe todos nós. Foi mais envergonhado a tratar o presidente encerrou a reunião mandando lavar a presente ata que vai sair por mim Jeanneide Cullen Calazans, como armamento desta câmara

e assinada pelos vereadores presentes à reunião.

Felipe de Souza Raposo.

Antônio Olegário Filho

Severino Ramos da Silva

José Luiz Alves Brito

Edimilson Brito dos Nominados Júnior

J. L. (Faltou por motivo justificado)

José Luiz Alves Brito

Edimilson Nominados Jacinto de Lima

Ata da 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º período legislativo no dia 20 de abril de 2020.

Os 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte) realizou-se a 6ª reunião ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a presidência do vereador Felipe de Souza Raposo. Serviu de 1º secretário o vereador Antônio Olegário Filho e como 2º secretário o vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores José Duacomo Alves Cabral, Edimilson Cavalcante de Almeida Falcão, Edimilson Brito do Nascimento Júnior, Jorge Luiz Alves de Brito. Faltou por motivo justificado os vereadores Bum Tadim Quirino Guanabara, Jamildo Jacinto de Lima. Abreviava número legal o presidente declarar aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes à reunião. Constituiu do expediente o seguinte: Ofício nº 16/2020, encaminhando em anexo o projeto de lei nº 041/2020, que na sua exalta: "Altera o percentual no art. 18 da Lei Municipal 185 de 2019, e dá outras providências". O citado Projeto de Immediato foi encaminhado as comissões de justiça e Pedição e Finanças e Orçamento para análise